

**1ª Sessão do Seminário História Religiosa Moderna -
17/3/2009**

A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar - Giuseppe Marcocci (Scuola Normale Superiore - Pisa, Itália)

Reli há pouco um dos manuais clássicos para uso dos inquisidores italianos, o qual também foi bem conhecido em Portugal. Refiro-me ao *Sacro Arsenale* (1621), de Eliseo Masini. Ali deparei com um passo que considerei muito sugestivo para abrir o Seminário de História Religiosa Moderna, neste ciclo de 2009, sobre a Inquisição. Sugestivo porquanto propõe um arquétipo das qualidades que devia ter um inquisidor, pelo que, de certo modo, permite estabelecer pontes com o seminário de 2008, durante o qual várias vezes reflectimos sobre o arquétipo do clero. Mas também porque propõe uma visão que não seria muito expectável encontrar num inquisidor, ao mesmo tempo que sugere como a actividade da Inquisição esteve muito dirigida à dimensão da violenta repressão.

Eis o passo, em tradução portuguesa: "Porque o cargo que o inquisidor tem é divino, ele deve, conseqüentemente, mostrar-se no proceder judicialmente integuírrimo, no encaminhar as causas secretíssimo, no governar os encarcerados caritativo, no acreditar nos ditos das testemunhas cauto, no defender os réus complacente, no decidir das causas maduro, no receber os penitentes benigno, no sentenciar os culpados grave, no punir os pertinazes severo, no fazer cumprir as sentenças constante e tudo com a finalidade de que em todas as suas acções conjuntamente com a dignidade da pessoa se acompanhe sempre uma angélica pureza do Paraíso".

Guiados por estas sugestivas palavras, vamos, no decurso das próximas sessões, reflectir sobre uma instituição que não foi apenas um Tribunal repressor, escorado no medo e no terror como forma privilegiada de actuação. Este é, aliás, um aspecto que continua a ser necessário transformar. É imperioso erradicar a ideia falsa de que a Inquisição foi, ao longo de toda a sua existência, unicamente uma poderosa e intolerante instância repressora da dissensão religiosa, e que, por conseguinte, a História da Inquisição é a da repressão que perpetrou. Para além desta dimensão de vigilância e violenta repressão

de crenças religiosas dissidentes, que sem dúvida constituiu o âmago da sua existência, sublinhe-se isso, a Inquisição teve outras facetas e implicações a vários níveis na sociedade portuguesa, que não podem ser desconsideradas ao tentar percebê-la. De entre elas relevam-se as seguintes:

- foi uma instituição com um forte aparato burocrático-administrativo, na qual adquiriram experiência e formação muitos agentes que também serviram os aparelhos da administração e da justiça episcopal e outros tribunais e conselhos da monarquia;

- actuou enquanto legitimadora de processos de ascensão social, mas também, sobretudo em relação aos que a serviam em lugares de topo, como fonte de preservação e consolidação de estatutos sociais previamente existentes;

- interferiu, em vários momentos e de forma distinta, na vida política do Reino, sobretudo em algumas das suas conjunturas mais delicadas e dramáticas;

- teve implicações no quadro das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé;

- criou uma cultura organizacional autónoma e foi palco para a afirmação de interesses privados e de grupos que, por vezes, se confrontaram no seu interior, isto é o Tribunal foi atravessado por lutas de poder e esteve sujeito as disputas entre grupos com vinculações a múltiplas redes clientelares;

- colaborou e, em simultâneo, restringiu as áreas de intervenção de outras instâncias da igreja (ordens religiosas, bispos, confessores) no quadro das estratégias pastorais da reforma católica;

- foi um importante instrumento de vigilância de condutas e crenças religiosas que contribuiu para o disciplinamento da população cristã-velha;

- estimulou a produção de literatura jurídica, religiosa e controversística tendente a criar um padrão de conformismo religioso, o qual devia ser observado por toda a população;

- teve consequências ao nível das relações diplomáticas de Portugal com outros países, em virtude da perseguição movida a estrangeiros;

- provocou enormes impactos na actividade económica global e

local do Reino, pela repressão, por vezes arrasadora, de empreendedores e abastados agentes dessa mesma vida económica;

- serviu de aparelho de censura literária e de legitimação do saber autorizado, interferindo com a actividade desenvolvida por várias instituições como colégios, universidades, academias;

- contribuiu para o mercado dos rituais e cerimónias que alimentavam a vida social das principais cidades do Reino;

- instigou acções que estimularam a perpetuação de políticas de segregação social, responsáveis, por uma rígida padronização de certos comportamentos sociais destinados a preservar um bem imaterial fundamental para sobreviver na sociedade de Antigo Regime em Portugal, a limpeza de sangue:

- originou uma ampla fuga de gente e capitais para o exterior, com impactos dramáticos na vida pessoal e familiar de milhares de pessoas

- e, ao arrepio do que seriam as intenções dos ministros do Tribunal, até pode ter sido factor de estímulo e reprodução de certas práticas e crenças que condenava, ao difundir nos autos-da-fé comportamentos e doutrinas com que muitos contactavam ali pela primeira vez

Tratou-se, portanto, de uma instituição com um cariz poliédrico, que necessita de ser analisada olhando para as suas inúmeras faces, se dela se quer obter um conhecimento integral.

Mais, para além de ter tido várias faces, evoluiu no tempo. No fundo, também teve uma história, foi "polícrona", para usar termo já empregue por Joaquim Romero Magalhães. O que é outra dimensão recorrentemente esquecida por quem a estuda.

Ao pensar o Programa deste ciclo do Seminário a sua Comissão Científica teve estes aspectos em consideração e, por isso, as sessões que o compõem não estão focadas na repressão inquisitorial. Abriu-se, na medida do possível da investigação que actualmente se faz, o ângulo de visão.

Ora, convém reconhecê-lo, nem sempre e nem toda a historiografia tem procurado aproximar-se desta linha de abordagem da história do Tribunal do Santo Ofício.

Se olharmos com atenção para a vastíssima produção

historiográfica neste campo poderemos nela detectar três ciclos, não considerando raras análises produzidas ainda no século XVIII, as quais se podem classificar de proto-histórias da Inquisição, refiro-me às obras dos dominicanos Pedro Monteiro e Lucas de Santa Catarina.

O primeiro desses ciclos nasceu nos alvares do liberalismo e prolongou-se até aos anos 70 do século passado.

A verdadeira historiografia da Inquisição nasceu, de facto, apenas no século XIX, com a publicação da *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal* (Lisboa, 1845) de José Mendonça e de António Joaquim Moreira e, sobretudo, com a *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal* (1854-59), de Alexandre Herculano.

Neste longuíssimo período de mais de 100 anos a historiografia inquisitorial pouco se alterou e esteve centrada em alguns aspectos claramente identificáveis: as negociações referentes à sua fundação, a repressão sobre os cristãos novos descendentes dos judeus convertidos forçadamente ao cristianismo no tempo de D. Manuel I, a vivência e especificidades do criptojudaísmo entre as comunidades de cristãos novos (tanto em Portugal, como no estrangeiro), a repressão severa e intimidatória que impôs na sociedade portuguesa – isto é, a política de terror, os processos de famosos homens de letras e cultura (os professores do Colégio das Artes de Coimbra, Góis, António Homem, Manuel Fernandes Vila Real, Vieira, Cavaleiro de Oliveira, etc), a actuação censória e a elaboração da tese de que com ela a cultura portuguesa definhou e se fechou às grandes novidades oriundas de uma Europa culta, o funcionamento jurídico-processual do Tribunal e a sua auto-regulamentação interna, a publicação de fontes.

Do ponto de vista das cronologias abordadas, o século XVI, sobretudo o tempo da fundação do Tribunal e a configuração que o seu segundo inquisidor geral, D. Henrique, lhe quis conferir, foi absolutamente predominante, ainda que se continue a carecer de um estudo substancial e sólido sobre o seu governo à frente do Tribunal da Fé.

Foi ainda uma historiografia muito polemizante - recorde-se o célebre, duradouro e aceso debate Revah - Saraiva, nos finais da década de 60, ou as polémicas em torno da vinculação do Tribunal à Igreja ou à

Coroa, aspecto, este que viria a ser retomado com outra isenção e fundamento, nos anos 80, principalmente por Francisco Bethencourt. Infelizmente, os resultados dessa polémica e debate, por norma ideologicamente muito comprometido, geraram poucos contributos para um sólido conhecimento da actuação da Inquisição e sobre os seus múltiplos efeitos na sociedade portuguesa.

Mas se foi muito polemizante, foi por norma pouco problematizante, raramente abordando a instituição de forma orgânica e estruturada e, recorrentemente, sem uma análise crítica e isenta das fontes compulsadas. Foi ainda fechada à comparação com as outras inquisições modernas e com outras historiografias.

Todavia, apesar destas facetas e de algumas das limitações expostas foi viveiro de estudos fundamentais e ainda hoje de enorme utilidade, por diversos motivos que aqui não há possibilidade de analisar. Recorde-se a produção de Alexandre Herculano, António Baião, João Lúcio de Azevedo, Cecil Roth, Israel Revah, Mário Brandão, e até, já numa fase transitória José Sebastião da Silva Dias, que nas *Correntes do Sentimento religioso* (1960) evidencia a importância da documentação inquisitorial para a compreensão de alguns tendências religiosas menos ortodoxas do Portugal de Quinhentos, ou que na *Política Cultural de D. João III* enaltece o papel nodal do Santo Ofício na transformação dos paradigmas culturais e de poder da vida portuguesa a partir dos meados do século XVI, ou que, com o seu - *O erasmismo e a Inquisição em Portugal. O processo de Fr. Valentim da Luz* (Coimbra, 1975), retoma uma proposta que foi central durante este ciclo historiográfico: a atracção pelos processos exemplares.

O segundo ciclo que é delectável no panorama historiográfico do campo situa-se entre a segunda metade da década de 70 e o final dos anos 90 do século passado. Com o estímulo da conjuntura política coeva verificou-se um significativo interesse e impulso dos estudos sobre a Inquisição, de que é um excelente exemplo o Congresso da Inquisição, realizado em Fevereiro de 1987 em Lisboa e no ano seguinte, em S. Paulo. As suas actas, em 3 volumes, incluíram largas dezenas de intervenções, apesar de os resultados apresentados nos textos publicados ficarem, na esmagadora maioria dos casos, muito aquém do desejável, numa realização em que houve ainda muita ideologia e

esboços de teorização, mas, infelizmente, na maioria dos casos, sem o indispensável e competente alicerce na pesquisa da documentação arquivística.

Neste ciclo perpetuaram-se velhas linhas de interesse oriundas do passado, ainda que com novas roupagens e nova investigação de base, o que permitiu um alargamento do horizonte dos conhecimentos, nomeadamente no que toca à vida e perseguição dos cristãos novos. São disso exemplo os variadíssimos estudos de Maria José Ferro Tavares, prosseguidos até há pouco por discípulas suas, como Maria do Carmo Pinto, os trabalhos de Elias Lipiner, ou ainda, no Brasil, as incursões de Anita Nowinsky e Maria Luisa Tucci Carneiro, neste caso o centramento nos cristãos novos e a leitura da Inquisição exclusivamente pelo viés da intolerância, medo e repressão hegemonizavam toda a análise, nem sempre bem fundamentada, quer conceptual, quer documentalmente.

Perpetuou-se ainda o veio da edição de fontes, algumas utilíssimas, actividade que hegemonizou o labor de Isaíais da Rosa Pereira.

Mas a par com estas continuidades houve importantes inovações.

Desde logo melhores instrumentos para acesso ao riquíssimo acervo documental da Inquisição conservado na Torre do Tombo, que constituiu o trabalho de Maria do Carmo Farinha, *Os Arquivos da Inquisição* (Lisboa, 1990). Não sendo um trabalho perfeito, melhorou radicalmente as possibilidades de pesquisa. Tendência que mais recentemente foi potenciada através da disponibilização de um ficheiro informático de todos os processos, o qual actualmente até está disponível *on-line*. Também este tem imensos erros e lacunas, mas é um avanço enorme, em relação aos velhos ficheiros manuais que serviram até à década de 90 do século passado.

Por outro lado, uma notória abertura às outras historiografias inquisitoriais e à história comparada, muito evidente nos trabalhos de Francisco Bethencourt e na grande maioria dos autores que publicaram neste campo durante este período.

Mas o mais importante foi o amplo conjunto de inovadoras abordagens, das quais destacaria:

- Os estudos que avaliaram sistematicamente a actividade de alguns tribunais distritais. Nessa linha, Elvira Mea (analisou os de

Coimbra e Porto), Borges Coelho, Maria do Carmo Pinto, e Michèle Janin-Thivos Tailland (Évora, em períodos cronológicos diversos), Ana Canas da Cunha (Goa). Quase todos seguiram linhas metodológicas e propostas historiográficas oriundas da historiografia espanhola, mas diria que nenhum deles com o fôlego, a amplitude problematizante e o rigor dos grandes estudos sobre tribunais em Espanha, sendo que, um ou outro, apesar de muito louvados e recorrentemente citados, constituem, a meu ver, abordagens pobres e enviesadas, nomeadamente o relativo à Inquisição de Évora, de Borges Coelho.

- As análises efectuadas sobre certas regiões de maior ou menor dimensão geográfica, tomadas como ponto de observação dos impactos da Inquisição. São disso exemplo os trabalhos de Paulo Drumond Braga sobre os Açores, de José Horta, sobre Angola, de Joaquim Romero Magalhães sobre o Algarve, ou o que eu próprio preparei sobre uma localidade da Serra da Estrela, Melo.

- As pesquisas sobre certos grupos ou correntes religiosas de menor expressão e a repressão sobre outros desvios que não apenas os judaizantes: Elvira Mea publicou sobre freiras de origem cristã-nova de vários conventos da zona de Coimbra; Manuel Augusto Rodrigues observou a investida da Inquisição sobre o cabido da Sé de Coimbra, sobretudo nos inícios do século XVII; José Adriano Carvalho escreveu sobre vários casos de formas alternativas de espiritualidade durante o século XVI que estiveram sobre a mira do Tribunal da Fé; Francisco Bethencourt, Laura Melo e Souza e eu próprio tratámos das práticas mágicas; Ronaldo Vainfas, Luis Mott e Lana Lage Lima de delitos relacionados com a moral sexual.

- Foi este, também, um ciclo onde houve evidentes preocupações com uma história quantitativa mais segura sobre os ritmos e o volume da repressão inquisitorial, bem como a importância reconhecida à rede de familiares e às transformações que teria causado na própria instituição a partir de finais do século XVII, área onde os contributos de José Veiga Torres devem ser lembrados.

- Como houve quem se preocupasse em elaborar modelos metodologicamente coerentes e suficientemente amplos para dar conta do funcionamento institucional da Inquisição, suas estratégias de actuação, e relações com os outros poderes, em leituras integradas e

pluriarticuladas, como ocorreu com o excelente trabalho de Romero de Magalhães “Em busca dos tempos da Inquisição (1573-1615)” (Revista de História e Teoria das Ideias (1987), propostas infelizmente raramente retomadas e aprofundadas desde então, apesar de se terem publicado pequenos contributos, no sentido de abordagens mais pontuais, sobre a estrutura de implantação institucional do Tribunal, com particular destaque para as visitas inquisitoriais, entre as quais se podem enumerar textos da autoria de Fernanda Olival, Isabel Drumond Braga, Fátima Reis, Paula Marçal Lourenço e teses de mestrado de discípulos de Elvira Mea.

- A linguagem ritual também não foi esquecida, sobretudo nos inovadores trabalhos de Francisco Berthencourt.

Durante este período foi também muito fértil a actividade de historiadores brasileiros, os quais, para além de contributos já assinalados, procuraram sondar originalidades da religiosidade local, como o sincretismo religioso luso-afro-brasileiro e sua repressão, a estruturação da rede de familiares, para além, obviamente, da atenção sobre os cristãos novos. Algumas destas incursões foram muito marcadas por certos preconceitos da historiografia pós-colonial, que levaram a ler a Inquisição como instrumento de afirmação e repressão da Metrópole sobre as colónias, como é evidente no estudo de Sónia Siqueira, *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial* (S. Paulo, 1978)

Destaque-se ainda, por fim, o interesse de alguns historiadores estrangeiros pela Inquisição portuguesa, de que destacaria Charles Amiel, ou J. de Bujanda.

É plausível assinalar um terceiro ciclo na produção historiográfica, iniciado pelo ano 2000.

Nele se evidencia, desde logo, a significativa e drástica retracção da publicação de novos trabalhos em relação ao ciclo anterior, com pouca produção digna de registo e pouca investigação nova conhecida. Apesar de continuar a ser campo fértil e estimulante para publicar, fazer mediáticos colóquios e, eventualmente vender, ter páginas de jornais e notícias na imprensa, o que tem gerado alguns trabalhos de muito discutível qualidade, onde abundam incorrecções, erros, repetições de

lugares comuns ou de ideias já largas vezes publicadas, a par de caminhos de indagação de pouco proveito, por vezes com roupagens académicas que podem criar ilusões nos leitores incautos, de que são exemplos a seguir: *As metamorfoses de um polvo. Religião e política nos Regimentos da Inquisição portuguesa (Séc. XVI-XIX)* (Lisboa, 2004), da autoria de José Eduardo Franco e Paulo Assunção; ou *Jesuítas e inquisidores em Goa* (Lisboa, 2004), da autoria de Célia Cristina da Silva Tavares ou até boa parte dos textos que compõem a recente edição das Actas de um Colóquio intituladas - *Inquisição portuguesa. Tempo, razão e circunstância* (Lisboa, 2007).

Tem havido, no entanto, espaço para alguma inovação:

- O avanço muito significativo em perspectivas inovadoras, rigorosas e fundadas em sólida pesquisa arquivística, também atenta às relações de poderes e redes clientelares que intersectaram a vida da Inquisição, bem como a uma história sócio-institucional do Santo Ofício, particularmente no período filipino, graças aos trabalhos de Ana Isabel Lopes Salazar Codes, entre os quais destaco a sua tese de doutoramento, defendida o ano passado na Universidade de Castilla la Mancha, *Poder y ortodoxia. El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*, mas também o labor de Juan Pulido Serrano.

- A abertura de uma frente que tem estudado as relações da Inquisição com outros poderes no campo religioso, isto é com o episcopado e algumas ordens religiosas, onde pontificam os estudos de Giuseppe Marcocci, Bruno Feitler, Elvira Mea, e sem falsas modéstias, alguns contributos meus.

- A perpetuação de indagações sobre grupos e questões restritas mas que têm a vantagem de lançar luz sobre áreas pouco conhecidas até então, como os estudos de Isabel Drumond Braga sobre estrangeiros, protestantes e bígamos, os de Jaime Gouveia sobre os solicitantes, ou os de Pedro Vilas Boas Tavares sobre a repressão do molinismo.

- Trabalhos originais sobre cultura popular com inspiração nas propostas metodológicas abertas pela *microstoria* italiana, como é o caso do livro de António Ribeiro, *Um buraco no Inferno. João Pinto o lavrador heresiarca e a Inquisição*.

- Incursões mais pontuais, mas fundadas em pesquisas novas, correctamente problematizadas e actualizadas bibliograficamente, sobre conjunturas importantes da longa história da Inquisição ou sobre aspectos concretos da sua actuação, os quais, no fundo, trazem dados novos sobre velhos assuntos e onde se poderiam englobar alguns dos recentes textos de Giuseppe Marcocci sobre o baptismo forçado dos judeus ou a contestação de Gastão de Abrunhosa ao modo de proceder da Inquisição; a intervenção de Ana Maria Homem Leal de Faria sobre a suspensão do Santo Ofício em 1674, ou alguns dos estudos de James Wadsworth sobre a Confraria de S. Pedro Mártir e a actuação e recrutamento dos familiares do Santo Ofício.

Mas pese embora esta gigantesca produção, de que resumidamente aqui se procurou dar conta, a história da Inquisição portuguesa continua a enformar de enormes lacunas. Assinalo as que são mais evidentes:

- A inexistência de um único estudo sobre o Conselho Geral do Santo Ofício, ou sobre Tribunal de Lisboa;

- O buraco negro que continua a ser a decisiva questão das finanças da Inquisição e da administração do confisco;

- A ausência de estudos prosopográficos de agentes inquisitoriais - pouco mais se sabe do que os nomes dos inquisidores e deputados do Tribunal e sobre os designados oficiais menores, tirando algumas coisas sobre familiares, a ignorância é total;

- O lacunar conhecimento da actuação da Inquisição após o novo Regimento de 1774 , incluindo o processo da sua extinção;

- A falta de análises que perspectivem a actividade inquisitorial à luz das políticas de governo que lhe imprimiram os inquisidores gerais que a comandaram;

- A exploração do espólio documental preservado no recentemente aberto Arquivo da Congregação da Fé, em Roma, que preserva documentação do Antigo Santo Ofício romano, e que pode ser muito útil para perceber a comunicação da Inquisição portuguesa e das suas vítimas em Roma. Neste plano, alguns passos foram já dados pelo excelente estudo de Giuseppe Marcocci, sobre Gastão Abrunhosa, acima referido.

- O conhecimento do impacto da actuação inquisitorial sobre a religiosidade da população cristã-velha;

- Finalmente, sente-se a falta de uma actualizada sistematização dos resultados dispersos publicados ao longo das últimas décadas em diversas frentes. De facto, não está actualmente disponível uma única História da Inquisição portuguesa, sintética, actualizada, rigorosa e que abarque toda a vida e dimensões do Tribunal.

Concluindo, a historiografia sobre a Inquisição portuguesa está longe se satisfazer todas as necessidades de conhecimento. Façamos votos para que o seminário que teremos este ano ajude a debater importantes questões, a sugerir novas perspectivas e a estimular novos pesquisadores e originais pesquisas.

José Pedro Paiva